



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.188, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **CLAÚDIA BITENCOURT GOULART** – matr. nº 49492, Agente Administrativo, saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 22.632 de 25 de Outubro de 2024, a contar de 18/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 26/05 /2026.